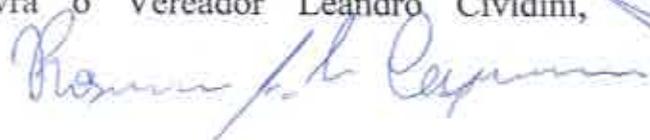


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 021/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 20h00min, reuniu-se a Câmara Municipal de Borrazópolis, em Sessão Ordinária, a qual contou com a presença dos seguintes vereadores, os quais assinaram livro próprio de presença: Antonio Carlos Martins; Eder Fabrício Pereira; José Carlos de Oliveira; Leandro Cividini; Rosimar Gonçalves de Cerqueira; Valnei Rodrigues Del Grande; e Vera Lucia da Silva. Dando início à Sessão, o Presidente cumprimentou os Colegas Vereadores, os Funcionários do Legislativo, os Municípes presentes na Sessão, e os Municípes que acompanhavam a Sessão através das Redes Sociais, e solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão. O Vereador Antonio Calos Martins solicitou que a ata fosse retificada, ONDE SE LÊ: “Agradeceu os Deputados Estaduais Artagão Junior e Sergio Souza, pela intercessão...” LEIA-SE: “Agradeceu o Deputado Estadual Alexandre Curi e o Deputado Federal Sergio Souza, pela intercessão...” Na sequência, a ata foi colocada em votação, sendo votada e aprovada por unanimidade. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no Município de Borrazópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Após a leitura o Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, obtendo parecer favorável da referida Comissão, o Projeto de Lei foi colocado em discussão e a palavra ficou livre. Usou a palavra o Vereador Valnei Rodrigues Del Grande e questionou se seria feito um consórcio entre os Municípios, e se esse Consórcio iria contratar um profissional para fiscalizar os produtos de origem animal, para que os produtores pudessem comercializar esses produtos, se acaso fosse, e até que o trâmite desse projeto de Lei fosse concluído, as pessoas iriam poder continuar comercializando seus produtos ou não poderiam, indagou o Vereador. Usou a palavra o Vereador Leandro Cividini,

 Leandro Cividini





cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, os Funcionários do Legislativo, os Municipais presentes na Sessão, e os Municipais que acompanhavam a Sessão através das Redes Sociais. E em resposta ao Vereador Valdnei, disse que não era essa a finalidade do Projeto de Lei em tela, pois essa Lei iria apenas regulamentar o SIM (Serviço de Inspeção Municipal), pois, existia Município que ainda não tinham o SIM (Serviço de Inspeção Municipal), e discorreu sobre a finalidade dessa Lei, e para evitar divergências entre as Leis dos Municípios que tratavam desse tema, foi criado esse Projeto de Lei, para padronizar, e evitar divergências entre as Leis dos Municípios. A finalidade não havia mudado em nada, era somente para padronizar, e que todos os Municípios Regionais tivessem a mesma lei a ser seguida, e discorreu sobre a finalidade dessa Lei. O Vereador Valdnei perguntou ao Vereador Leandro se até que essas novas normas entrassem em vigor, os produtores que comercializavam seus produtos de origem animal poderia continuar a comercialização ou iria ter algum impedimento. O Vereador Leandro Cividini, respondeu o Vereador Valdnei, dizendo que não era essa a finalidade do Projeto de Lei nº 036/2023, e explicou ao Vereador Valdnei e aos demais Vereadores qual era finalidade desse Projeto de Lei, e o objetivo principal era a padronização das normas, para que todos os Municípios que participavam do Consórcio dos Municípios do Vale do Ivaí tivessem a mesma lei, e evitar divergências. Quando a comercialização, não havia mudado em nada, o que essa lei iria permitir seria que os Produtores poderiam comercializar seus produtos entre os Municípios que integravam esse Consórcio, e discorreu sobre como que iria funcionar esse Projeto de Lei, depois de aprovado e sancionado. O Presidente também discorreu sobre o Projeto de Lei de nº 036/2023. O Vereador Leandro Cividini disse que todo produtor que comercializava produtos de origem animal, tinham que ter boa vontade para regularizar a sua comercialização. Na sequência o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 036/2023 em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Terminada a Ordem do Dia o Presidente passou para as Explicações Pessoais e deixou a palavra livre. Usou a palavra a Vereador

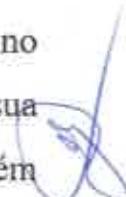
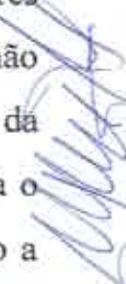
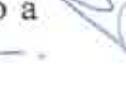
Leandro Cividini

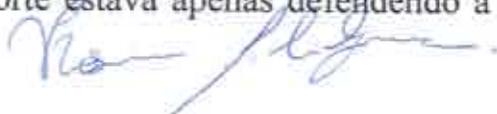
Rosângela da Aguiar

Leandro Cividini, parabenizou o Banco do Brasil pela promoção do Evento intitulado "Carreta BB Agro" o qual traria muitas informações aos Agricultores do Município, e fez um breve relato sobre aquele evento. Narrou um evento que iria acontecer no Município de Lunardeli/Pr, intitulado "Seminário Regional da Cadeia Produtiva do Mel", o qual estava sendo realizado pela SEAB – Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e discorreu sobre o evento que iria acontecer no dia 30/08/2023 na cidade de Lunardeli/Pr, com início às 08h00, e leu a programação do Evento e convidou todos os produtores de mel do Município de Borrazópolis e também aqueles que tivessem interesse na produção de Mel, para participarem daquele evento. Antes de passar a palavra o Presidente disse que tinha conversado com o Lambari, que era um dos responsáveis pelos Jogos da Cidade de Marumbi, o qual havia falado que todas as normas para realização dos jogos foram observadas, colocou-se a disposição de vir até a Câmara Municipal e prestar melhores esclarecimentos sobre aqueles Jogos. Usou a palavra o Vereador Antonio Carlos Martins, cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, os Funcionários do Legislativo, os Múncipes presentes na Sessão, e os Múncipes que acompanhavam a Sessão através das Redes Sociais, Reiterou seus pedidos referentes ao Centro de Convivência Joaquim Pereira Dias, e ao Abrigo para dos Taxistas, referiu-se também ao Parquinho Infantil, que já tinha feito esse pedido por diversas vezes, e o recurso para execução dessa obra tinha sido perdido, e clamou ao Prefeito que atendesse os pedidos de todos os Vereadores. Referiu-se ao Lambari, dizendo que ambos eram desportistas, e que qualquer um dos dois iriam defender a sua equipe, e no seu pronunciamento nunca tinha criticado a pessoa do Lambari e nem da sua empresa, apenas tinha defendido a equipe de Borrazópolis, e disse que alguém da cidade tinha ligado para o Lambari e falado que o Vereador Toninho da Pirês tinha criticado a atitude dele, Lambari. Não era certo, mais fazia parte, mais não concordava com esse tipo de atitude. Disse que tinha criticado um membro da equipe do Lambari, mais era dentro das quatro linhas, não tinha nada contra o lado pessoal dessa pessoa, mais dentro do esporte estava apenas defendendo a



Leandro Cividini

equipe da Cidade de Borrazópolis. Em aparte o Vereador Valdnei Rodrigues Del Grande, referiu-se a verba que o Município tinha perdido para construção do Parquinho Infantil no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e só tinha perdido esse recurso por birra do Prefeito Municipal, e disse que só porque Ele e o Prefeito não comungavam com a mesma idéia, que deveria deixar perder recursos para o Município, porque as idéias não eram iguais, mais todos deveriam trabalhar para o bem da coletividade, e não deixar o lado pessoal falar mais alto. Clamou ao Prefeito que assinasse o Ofício e esse recurso certamente seria liberado para o Município de Borrazópolis, pois só faltava a assinatura do Prefeito no ofício, e pediu que o Prefeito pensasse na felicidade das crianças do Município, com a construção de mais um parquinho pra elas brincarem. O Vereador Antonio Carlos Martins disse que o Parquinho que tinha mencionado não era o mesmo que o Vereador Valdnei havia conseguido, era a construção doutro Parquinho. O Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Alandro Tinédini



Sera Luis da Silva





Renan
